



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.927/2017

De 03 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E AFINS, CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A EXPOR EM LOCAL VISÍVEL E DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO, LISTA INFORMATIVA SOBRE AS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES E QUAIS OS SERVIÇOS COBERTOS PELO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e afins, conveniados com o Sistema Único de Saúde, obrigados a expor, em local visível, e de maior circulação de público, lista informativa contendo as seguintes informações:

I - "TEMOS CONVÊNIO COM O SUS";

II - Indicação das especialidades atendidas pela instituição credenciada;

III - Indicação dos serviços que são cobertos pelo SUS;

Parágrafo Único: as informações que trata os incisos II e III deste artigo não poderão ser grafadas em códigos ou abreviaturas, exceto às de domínio público.

Art. 2º - As listas serão fabricadas com cores e dimensões que facilitem a sua visualização.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta Lei implicará nas seguintes penalidades:



Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de novembro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 20 a 100 UFR-PB, na primeira autuação;
- III - Multa de 100 a 650 UFR-PB, a partir da segunda autuação.

Art. 4º - As instituições conveniadas terão 120 dias para se adequar a esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 03 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

Patos - 03/11/17